

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA**

ATA DA 1421ª SESSÃO PLENÁRIA

AO 29º DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TRÊS, ÀS 16 HORAS, NA AV. RIO BRANCO, 10 – 6º ANDAR, REUNIU-SE O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA SALA MARCO AURÉLIUS SAYÃO PARENTE, EM SUA 1421ª SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR BAIARD RITTER SALDANHA QUE APÓS VERIFICAR HAVER NÚMERO LEGAL, DECLAROU ABERTA A SESSÃO.

MESA: PRESIDÊNCIA: BERNARDO HIME BIOLCHINI; VICE-PRESIDÊNCIA: BAIARD RITTER SALDANHA; SECRETARIA-GERAL: VALÉRIA GASPAR M. SERRA; PROCURADORIA-REGIONAL: GLAUCO SILVA MENEZES.

ATA DA SESSÃO ANTERIOR: LIDA E APROVADA POR UNANIMIDADE.

ASSUNTOS GERAIS: O SR.º PRESIDENTE ANUNCIOU A PRESENÇA DA DR.ª CLAUDIA ANDREATTI PERILLO E DO DR.º AURO HUGO CARDOSO, EX-VOGAIS DA CASA, BEM COMO APRESENTOU A SR.ª APARECIDA MARIA PEREIRA DA SILVA LOPES, SUPLENTE DO VOGAL REPRESENTANTE DA UNIÃO – DNRC, DR.º MÁRIO SILVA.

ORDEM DO DIA:

1º) PROCESSO N.º 00-2002/111.982-1 E ANEXOS: 00-2002/111.984-8 E 94/119.882-0. RECORRENTE: PARECER VICE-PRESIDÊNCIA – JUCERJA. RECORRIDA: MARIA ALDA DOS SANTOS. VOGAL RELATOR: DR.º RONALDO DE AZEVEDO LIMA. ASSUNTO: DUPLICIDADE DE FIRMA INDIVIDUAL. **RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO VOGAL RELATOR. O QUE FOI CONCEDIDO.**

2º) PROCESSO N.º 06-2003/076.543-9 E ANEXO: 09-2003/034.776-9. RECORRENTE: SECRETARIA-GERAL – JUCERJA. RECORRIDO: FATIMA HELENA VIEIRA MACIEL ME. VOGAL RELATOR: DR.º ARMANDO BLOCH DA CUNHA VALE. ASSUNTO: DUPLICIDADE DE FIRMA INDIVIDUAL. VOTO: “PELA BAIXA NO REGISTRO 3310434903-1 DE 04/04/2003 DE CONFORMIDADE COM A IN N.º 47/2003 DO DNRC, CONFORME SOLICITADO PELO RECORRIDO.” **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA

ATA DA 1421ª SESSÃO PLENÁRIA

3º) PROCESSO N.º 00-2001/043.183-7. ANEXOS: 00-2001/043.185-3; 2001/101.154-8 E 78/102.072. RECORRENTE: JUCERJA. RECORRIDO: T GOMES MADALENA. VOGAL RELATOR: DR.º MÁRIO SILVA. ASSUNTO: DUPLICIDADE DE FIRMA INDIVIDUAL. VOTO: “PELO DESARQUIVAMENTO DO REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE EMPRESÁRIO E ENQUADRAMENTO DE ME DA FIRMA INDIVIDUAL SOB O NOME EMPRESARIAL DE T. GOMES MADALENA, ARQUIVADOS SOB O NIRE 3310422943-0 E SOB O N.º 1148262 DE 16/04/2001, RESPECTIVAMENTE, FACE A DUPLICIDADE DE FIRMAS INDIVIDUAIS EM NOME DE TEODORO GOMES MADALENA, CPF/MF N.º 473.100.227-34.” **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

ENCERRAMENTO: ENCERRADA A SESSÃO, TENDO SIDO CONVOCADA A PRÓXIMA PARA O DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2003, NO MESMO LOCAL E HORA.

ASSINATURAS: BERNARDO HIME BIOLCHINI, BAIARD RITTER SALDANHA, VALÉRIA GASPAR M. SERRA, GLAUCO SILVA MENEZES, PEDRO DE ALCANTARA IBRAHIM RIBEIRO, ARMANDO BLOCH DA CUNHA VALE, ATHUS LUCIO FERREIRA, ROGÉRIO ALVARO SERRA DE CASTRO, ALOISIO ROCHA BIZZARRI, ABÍLIO THOMAZ DE FREITAS, ALEXE VON MELENTOVYTC, GIL MARQUES MENDES, RONALDO DE AZEVEDO LIMA, MARIO SILVA, PAULA HELENO VERGUEIRO, LUIZ CORREIA DE ARAÚJO E JARDINO DA SILVA MARINS.